



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

37

ANEXO VIII

ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 9.986, DE 6 DE JULHO DE 2023

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO (GED)

COMPLEXIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO		
	DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VICE-DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SECRETÁRIO ESCOLAR
Nível 1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00
Nível 2	R\$ 2.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 805,00
Nível 3	R\$ 2.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 910,00
Nível 4	R\$ 2.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.015,00
Nível 5	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.120,00

QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor da rede estadual de ensino	1.100
Vice-Diretor da rede estadual de ensino	2.200
Secretário Escolar	1.100